

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
4 - NIRE 35300352335		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rodovia SP 139 Nº 226		2 - BAIRRO OU DISTRITO São Nicolau	
3 - CEP 11900-000	4 - MUNICÍPIO Registro		5 - UF SP
6 - DDD 13	7 - TELEFONE 3828-1600	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 11	12 - FAX 4082-8676	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL autopistaregis@autopistaregis.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Francisco Leonardo Moura da Costa			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Joaquim Floriano, 913 - 6 andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04534-013	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3074-2404	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 3074-2405	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL dri@autovias.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	2	01/04/2010	30/06/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Walter Dalsasso					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 531.252.408-59		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	85.793	84.001	84.001
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	85.793	84.001	84.001
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1140 - Serviços Transporte e Logística
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Concessionária de Rodovias
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/05/2009	84.001	4.000	Subscrição Particular em Dinheiro	4.000	1,0000000000
02	21/06/2010	85.793	1.792	Incorporação de dividendos	1.792	1,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 23/03/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	570.865	522.607
1.01	Ativo Circulante	121.004	133.641
1.01.01	Disponibilidades	108.821	124.201
1.01.01.01	Caixa e Bancos	953	1.488
1.01.01.02	Aplicações financeiras	107.868	122.713
1.01.02	Créditos	8.950	7.878
1.01.02.01	Clientes	8.950	7.878
1.01.02.01.01	Contas a Receber	8.950	7.878
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	450	353
1.01.04	Outros	2.783	1.209
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	1.475	414
1.01.04.02	IR e CS Diferidos	0	0
1.01.04.03	Outros Créditos	141	77
1.01.04.04	Impostos a Recuperar	1.167	718
1.02	Ativo Não Circulante	449.861	388.966
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	449.861	388.966
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	2.206	2.346
1.02.02.03	Intangível	417.671	354.650
1.02.02.04	Diferido	29.984	31.970

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	570.865	522.607
2.01	Passivo Circulante	298.782	39.837
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	272.798	15.154
2.01.01.01	Empréstimos e Financiamentos Terceiros	253.701	1.487
2.01.01.02	Empréstimos de Partes Relacionadas	19.097	13.667
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	10.068	6.729
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.288	7.400
2.01.04.01	Obrigações Sociais	3.344	3.371
2.01.04.02	Obrigações Fiscais	2.944	4.029
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	1.793
2.01.06	Provisões	52	563
2.01.06.01	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	0	0
2.01.06.02	Provisão para Manutenção	0	0
2.01.06.03	Provisão para Investimentos	52	563
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	4.935	5.453
2.01.07.01	Fornecedores Sociedades Ligadas	4.935	5.453
2.01.08	Outros	4.641	2.745
2.01.08.01	Cauções Contratuais	3.629	1.956
2.01.08.02	Taxa de Fiscalização	792	760
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	220	29
2.02	Passivo Não Circulante	152.207	383.403
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	152.207	383.403
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.116	241.399
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	30.091	23.004
2.02.01.03.01	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	303	27
2.02.01.03.02	Provisão para Manutenção	5.204	2.659
2.02.01.03.03	Provisão para Investimentos	15.747	15.367
2.02.01.03.04	IR e CSLL Diferidos	8.837	4.951
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	119.000	119.000
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	119.876	99.367
2.05.01	Capital Social Realizado	85.793	84.001
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	34.536	15.819

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2010	4 -31/12/2009
2.05.04.01	Legal	34.536	15.819
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(453)	(453)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	82.458	163.164	79.260	149.228
3.01.01	Receitas de Pedágio	49.128	97.356	37.964	56.083
3.01.02	Outras Receitas Operacionais	245	245	0	0
3.01.03	Receitas de Obras	33.085	65.563	41.296	93.145
3.01.04	Receitas acessórias	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(4.558)	(8.831)	(3.285)	(4.851)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	77.900	154.333	75.975	144.377
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(53.345)	(105.472)	(59.862)	(128.343)
3.04.01	Custo de bens e/ou serviços	(19.001)	(37.473)	(17.933)	(34.267)
3.04.02	Custos das Obras	(33.085)	(65.563)	(41.296)	(93.145)
3.04.03	Custos de Manutenção	(1.259)	(2.436)	(633)	(931)
3.05	Resultado Bruto	24.555	48.861	16.113	16.034
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(10.544)	(20.532)	(11.367)	(19.492)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.666)	(8.437)	(3.857)	(6.691)
3.06.02.01	Gerais e Administrativas	(4.487)	(8.106)	(3.717)	(6.398)
3.06.02.02	Honorários da Administração	(179)	(331)	(140)	(293)
3.06.03	Financeiras	(5.878)	(12.095)	(7.510)	(12.801)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	2.571	4.999	107	120
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8.449)	(17.094)	(7.617)	(12.921)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	14.011	28.329	4.746	(3.458)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.011	28.329	4.746	(3.458)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.271)	(5.727)	0	0
3.11	IR Diferido	(2.397)	(3.885)	(1.613)	1.176
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	9.343	18.717	3.133	(2.282)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	85.793	85.793	84.001	84.001
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,10890	0,21816	0,03730	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				(0,02717)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 30/06/2010	4 - 01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	16.318	32.608	14.449	9.553
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	15.588	29.811	12.593	16.163
4.01.01.01	Depreciação e Amortização	3.828	7.230	2.473	3.539
4.01.01.02	Amortização de Ágio em Investimento	0	0	0	0
4.01.01.03	Baixa de Ativo Permanente	0	0	0	0
4.01.01.04	IR e CS diferidos	2.397	3.885	1.613	(1.176)
4.01.01.05	Disp. de Juros, Líquidas de Receitas	4.341	9.459	4.522	6.246
4.01.01.06	Disp. de Juros Partes Relacionadas	3.221	6.023	3.128	6.185
4.01.01.07	Reversão de Receita Diferida	0	0	0	0
4.01.01.08	Provisão p/ Riscos Cíveis e Trabalhistas	281	276	0	0
4.01.01.09	Outorga Variável	0	0	0	0
4.01.01.10	Resultado financeiro de AVP sobre manute	258	499	224	438
4.01.01.11	Provisão para Manutenção em Rodovias	1.262	2.439	633	931
4.01.01.12	Provisão para Investimentos em Rodovias	0	0	0	0
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(8.612)	(15.920)	(1.277)	(4.328)
4.01.02.01	Contas a Receber	(26)	(1.072)	(2.653)	(5.065)
4.01.02.02	Estoques	69	(97)	307	726
4.01.02.03	Impostos a Recuperar	(181)	(449)	51	33
4.01.02.04	Despesas Antecipadas	(980)	(1.061)	(97)	(1.375)
4.01.02.05	Outros Créditos	(40)	(64)	(59)	(146)
4.01.02.06	Depósitos Judiciais	0	0	0	0
4.01.02.07	Fornecedores	(974)	(1.006)	8.458	4.601
4.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	337	(113)	(4.496)	(3.017)
4.01.02.09	Cauções Contratuais	389	179	(1.786)	(1.151)
4.01.02.10	Obrigações Sociais	(374)	(27)	987	1.735
4.01.02.11	Obrigações Fiscais	(829)	(1.215)	(1.106)	(1.473)
4.01.02.12	Verba de Fiscalização	0	32	0	57

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2010 a 30/06/2010	4 -01/01/2010 a 30/06/2010	5 - 01/04/2009 a 30/06/2009	6 - 01/01/2009 a 30/06/2009
4.01.02.15	Outras Contas a Pagar	(248)	191	(883)	747
4.01.02.16	Juros pagos	(5.755)	(11.218)	0	0
4.01.03	Outros	9.342	18.717	3.133	(2.282)
4.01.03.01	Lucro Líquido	9.342	18.717	3.133	(2.282)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(33.232)	(60.925)	(70.964)	(143.907)
4.02.01	Aquisições de Ativo Imobilizado	(63)	(114)	(275)	(639)
4.02.02	Adições ao Intangível	(33.169)	(60.811)	(70.689)	(143.268)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	12.781	12.937	219.730	319.173
4.03.01	Captações	13.641	14.533	190.437	280.531
4.03.02	Captações - Sociedades Ligadas	0	0	0	0
4.03.03	Pagamentos	(860)	(1.596)	(707)	(1.358)
4.03.04	Pagamentos - Sociedades Ligadas	0	0	0	0
4.03.05	Pagto Credores Pela Concessão	0	0	0	0
4.03.06	Pagamento de Dividendos	0	0	0	0
4.03.07	Pagamentos de juros s/ o Capital Próprio	0	0	0	0
4.03.08	Caução Contratual de Empréstimos	0	0	0	0
4.03.09	Aumento de Capital	0	0	30.000	40.000
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(4.133)	(15.380)	163.215	184.819
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	112.954	124.201	21.604	5.176
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	108.821	108.821	184.819	189.995

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	84.001	0	0	5.754	6.486	0	96.241
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	84.001	0	0	5.754	6.486	0	96.241
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	4.691	0	4.691
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	1.792	0	0	0	0	0	1.792
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	17.152	0	17.152
5.13	Saldo Final	85.793	0	0	5.754	28.329	0	119.876

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	84.001	0	0	5.754	0	0	89.755
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	84.001	0	0	5.754	0	0	89.755
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	11.177	0	11.177
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	1.792	0	0	0	0	0	1.792
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	17.152	0	17.152
5.13	Saldo Final	85.793	0	0	5.754	28.329	0	119.876

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade”), é uma sociedade anônima domiciliada no município de Registro, no Estado de São Paulo, Brasil, na Rodovia SP 139, nº 226, foi constituída em assembléia geral realizada em 19 de dezembro de 2007. Sua controladora e “holding” é a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“OHL”). Suas atividades compreendem exclusivamente a exploração, sob forma de concessão, de serviço público precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia.

2. CONCESSÃO

A Sociedade possui o Contrato de Concessão e Exploração do lote rodoviário BR-116 - SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do Contrato de Concessão da Rodovia, são:

- a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo da concessão, da verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão.

O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$8.436 na data-base da concessão. Até o fim do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$210.900, conforme determinado no Contrato de Concessão.

A verba de fiscalização é corrigida com o mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

- b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) Não cabe, durante a concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade ou ao desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no Leilão.
- d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme Capítulo III, do Título V, do Edital do Leilão.
- e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.
- f) A Sociedade assume integralmente os riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data de assinatura do Contrato de Concessão.
- g) O Estatuto Social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data de início do Contrato de Concessão, fato que ocorreu em 29 de março de 2010 com a concessão de Registro de Sociedade de Capital Aberto categoria “B” pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- h) A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações financeiras à ANTT, bem como publicá-las.

A Sociedade assumiu os seguintes principais compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 30,5 km de duplicação de rodovia.
- 104,9 km de terceira faixa.
- 109,6 km de vias laterais.
- 23,6 km de variantes/contornos.
- Construção de 51 passarelas.
- Construção de 6 praças de pedágio.
- Construção de 9 Bases de Serviço Operacional - BSOs.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Implantação e/ou reforma de postos de pesagem.
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas em dezembro de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferidos à concessionária, ou por ela implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A concessionária terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima, na data de 30 junho de 2010, os montantes de R\$ 1.110.251 referente a investimentos para melhorias na infraestrutura e de R\$ 680.430 referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Estes valores poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Referidas estimativas de investimento foram classificadas mediante laudo contratado junto a peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimento que geram potencial de receita adicional – Serão registrados somente quando da prestação de serviço de construção, relacionados diretamente com a ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional – Foram registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e estão apresentados a valor presente na data de transição, conforme mencionado na Nota explicativa nº 20.2.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em 30 de junho de 2010, a Sociedade mantém registrado o montante de R\$29.984 relativo a gastos pré-operacionais incorridos até 31 de dezembro de 2008, conforme permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto as normas internacionais (IFRS) indicam o registro como resultado quando incorrido.

3.2 Base de mensuração

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais (R\$) foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativa e julgamento

A preparação das informações trimestrais de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações quanto a incertezas sobre premissas e estimativas que tenham risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos; determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos econômicos de projeção de tráfego; determinação de provisões para manutenção; determinação de provisões para

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

investimentos futuros oriundos do Contrato de Concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes; provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas; perdas relacionadas a contas a receber; e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas informações trimestrais estão descritas a seguir:

Contabilização de Contratos de Concessão

Na contabilização dos Contratos de Concessão, conforme determinado pela ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de Contratos de Concessão; determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos Contratos de Concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão, segregando principalmente os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional.

- (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional - São reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado à ampliação/melhoria da infraestrutura.
- (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - Foram estimados considerando a totalidade do Contrato de Concessão e

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 20.2.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos Contratos de Concessão

A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do Contrato de Concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de demanda. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão.

Determinação das receitas de construção

Quando a Sociedade contrata serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços de construção, mesmo nos casos que haja terceirização dos serviços aos custos de gerenciamento e ou acompanhamento da obra, e das empresas do grupo que efetuam os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente a Contratos de Concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto, para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida à custo dos serviços do período para manutenção ou recomposição da infraestrutura em um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas informações trimestrais e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a finalidade da transição para as normas do CPC.

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das informações trimestrais são:

4.1. Instrumentos financeiros ativos

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber

Apresentadas pelo valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas informações trimestrais. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas de perda.

4.2. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 11, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Devido aos ativos terem sido adquiridos substancialmente após 1º de janeiro de 2009 e não terem saldos relevantes, a Sociedade optou pela não adoção da prática de revisão dos custos históricos dos bens do ativo imobilizado nem pela utilização da prática do custo atribuído (“deemed cost”), conforme opção prevista nos parágrafos 20 a 29 da ICPC 10 - “Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 28, 37 e 43”, para registro do saldo inicial do ativo imobilizado na adoção inicial do CPC 27 - “Ativo Imobilizado” e da ICPC 10.

Adicionalmente, os efeitos da depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, conforme regulamentação da ICPC 10, foram revisados para o

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010, e não foram identificadas modificações nas estimativas anteriormente determinadas. Conseqüentemente, não há efeitos registrados para o encerramento das informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2010 e exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

4.3. Intangível

A Sociedade reconheceu um ativo intangível resultante do contrato de concessão pelo direito de cobrar pelo uso da infra-estrutura da concessão, registrado como mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através de projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.4. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Por se tratar de uma única concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, e sim calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.5. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, estão incluídos nos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

4.6. Instrumentos financeiros passivos

Classificação como dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais.

Empréstimos e financiamentos, fornecedores e partes relacionadas

Demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

4.7. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

A provisão para imposto sobre a renda e para contribuição social baseia-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, das contingências e dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis, conforme nota explicativa nº 26.

4.8. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Sociedade. O fundamento e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 20.1.

4.9. Reconhecimento de receita

Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. A receita de operações ou serviços é reconhecida no período que os serviços são prestados. Quando a Sociedade presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Receita oriunda da cobrança de pedágios ou tarifas decorrente dos direitos de concessão

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto das concessões pelos usuários.

4.10. Ativos e Passivos objeto de Ajuste a Valor Presente

Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Sociedade, a Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Em 30 de junho de 2010, 31 de dezembro de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, os itens sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento são como segue:

- Provisão para investimentos: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Sociedade e portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão) e descontados através da aplicação da taxa de desconto de 5% a.a. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco uma vez que as projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores nominais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.
- Provisão para manutenção: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionados à utilização e manutenção das rodovias em níveis pré estabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foram calculados através do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações e descontados através da aplicação da taxa de desconto de 5% a.a. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco uma vez que as projeções de fluxos das obrigações utilizadas pela Sociedade são por seus valores nominais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos nominais e os respectivos saldos a valor presente na data dos balanços está demonstrado abaixo:

Provisão para investimentos:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
<u>Circulante:</u>			
Provisão para investimentos – nominal	53	574	1.962
Provisão para investimentos a valor presente	52	563	1.888
Efeito ajuste a valor presente	1	11	74
<u>Não Circulante:</u>			
Provisão para investimentos – nominal	17.394	17.394	17.968
Provisão para investimentos a valor presente	15.747	15.367	15.171
Efeito ajuste a valor presente	1.647	2.027	2.797

Provisão para manutenção:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
<u>Não Circulante:</u>			
Provisão para manutenção – nominal	7.456	3.880	-
Provisão para manutenção a valor presente	5.204	2.659	-
Efeito ajuste a valor presente	2.252	1.221	-

A recomposição dos saldos aos seus valores nominais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício.

4.11. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e efeitos dos ajustes a valor presente.

5. ADOÇÃO DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

Na preparação das suas informações trimestrais, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade aplicou as práticas contábeis definidas na nota explicativa nº 4 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Sociedade efetuou nas duas informações trimestrais os ajustes descritos a seguir.

Exceções obrigatórias e isenções opcionais na adoção dos novos pronunciamentos

Com base no CPC 37 (R1), é permitida, na adoção inicial dos novos pronunciamentos, a aplicação de procedimentos voluntários, caso haja divergências quanto às práticas contábeis anteriormente adotadas; porém, a norma também proíbe o ajuste de determinadas transações retrospectivamente.

O julgamento da Administração quanto às isenções opcionais e obrigatórias na adoção inicial dos novos pronunciamentos é descrito e foi aplicado da seguinte forma:

- a) Mensuração do ativo imobilizado ao valor justo: considerando as características e os valores dos grupos de ativos, contabilizados na rubrica “Ativo imobilizado”, a Sociedade entende que os valores atribuídos a essa classe de ativos correspondem ao valor justo; portanto, não optou por remensurar esses ativos na data de transição, mas optou pela manutenção do custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente, em linha com os novos pronunciamentos.
- b) Manutenção do ativo diferido nas informações trimestrais individuais: a manutenção de saldo em conta do ativo diferido, permitido pelo CPC 13 - “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08”, foi ratificado na versão revisada do CPC 43, aplicável somente para informações trimestrais individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- c) Transição de contabilização para o Contrato de Concessão: a aplicação foi adotada de forma retrospectiva pela Sociedade.

Considerando a aplicação dos novos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas por parte do CPC, a seguir estão sendo apresentados os efeitos sobre o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009, sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e informações trimestrais para os períodos findos em 30 de junho de 2010 e 2009:

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
ATIVOS			
CIRCULANTES			
Total dos ativos circulantes	7.207	-	7.207
NÃO CIRCULANTES			
Despesas antecipadas	13	-	13
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	234	234
Imobilizado	200.876	(198.814)	2.062
Intangível	105	219.500	219.605
Diferido	39.641	(4.314)	35.327
Total dos ativos não circulantes	240.635	16.606	257.241
TOTAL DOS ATIVOS	247.842	16.606	264.448
PASSIVOS E PATRIMONIO LIQUIDO			
CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	234	-	234
Fornecedores	27.532	-	27.532
Fornecedores - partes relacionadas	40.381	-	40.381
Obrigações sociais	997	-	997
Obrigações fiscais	4.728	-	4.728
Cauções contratuais	4.767	-	4.767
Taxa de fiscalização	703	-	703
Provisão para investimentos em rodovias	-	1.888	1.888
Dividendos propostos	23	-	23
Outras contas a pagar	3	-	3
Total dos passivos circulantes	79.368	1.888	81.256
NÃO CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	3.018	-	3.018
Transações com partes relacionadas	121.379	-	121.379
Provisão para investimentos em rodovias	-	15.171	15.171
Total dos passivos não circulantes	124.397	15.171	139.568
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	44.001	-	44.001
Reservas de lucros	76	-	76
Prejuízos acumulados	-	(453)	(453)
Total do patrimônio líquido	44.077	(453)	43.624
TOTAL DOS PASSIVOS	247.842	16.606	264.448

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 30 de junho de 2009:

	_Saldos originalmente apresentados	_Ajustes	_Saldos ajustados
<u>ATIVOS</u>			
<u>CIRCULANTES</u>			
Total dos circulantes	201.245	-	201.245
<u>NÃO CIRCULANTES</u>			
Despesas antecipadas	2	-	2
Imobilizado	286.124	(284.000)	2.124
Intangível	260	312.192	312.452
Diferido	38.264	(4.314)	33.950
Total dos não circulantes	324.650	23.878	348.528
TOTAL DOS ATIVOS	525.895	23.878	549.773

	Saldos originalmente apresentados	_Ajustes	_Saldos ajustados
<u>PASSIVOS E PATRIMONIO LIQUIDO</u>			
<u>CIRCULANTES</u>			
Empréstimos e financiamentos	96.399	-	96.399
Fornecedores	14.528	-	14.528
Fornecedores - partes relacionadas	5.356	-	5.356
Obrigações sociais	2.731	-	2.731
Obrigações fiscais	2.179	-	2.179
Cauções contratuais	4.180	-	4.180
Taxa de fiscalização	760	-	760
Provisão para Manutenção	-	-	-
Provisão para Investimentos	-	2.084	2.084
Dividendos propostos	23	-	23
Outras contas a pagar	750	-	750
Total dos circulantes	126.906	2.084	128.990
<u>NÃO CIRCULANTES</u>			
Empréstimos e financiamentos	194.063	-	194.063
Empréstimos de empresas ligadas	127.411	-	127.411
Provisão para Manutenção	-	950	950
Provisão para Investimentos	-	15.046	15.046
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.971	1.971
Total dos não circulantes	321.474	17.967	339.441
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social	84.001	-	84.001
Reserva de lucros	(6.486)	3.827	(2.659)
Total do patrimônio líquido	77.515	3.827	81.342
TOTAL DOS PASSIVOS	525.895	23.878	549.773

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 31 de dezembro de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<u>ATIVOS</u>			
<u>CIRCULANTES</u>			
Total dos ativos circulantes	133.641	-	133.641
<u>NÃO CIRCULANTES</u>			
Imobilizado	319.237	(316.891)	2.346
Intangível	293	354.357	354.650
Diferido	36.284	(4.314)	31.970
Total dos ativos não circulantes	355.814	33.152	388.966
TOTAL DOS ATIVOS	489.455	33.152	522.607

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
<u>PASSIVOS E PATRIMONIO LIQUIDO</u>			
<u>CIRCULANTES</u>			
Empréstimos e financiamentos	1.487	-	1.487
Transações com partes relacionadas	13.667	-	13.667
Fornecedores	6.729	-	6.729
Fornecedores - partes relacionadas	5.453	-	5.453
Obrigações sociais	3.371	-	3.371
Obrigações fiscais	4.029	-	4.029
Cauções contratuais	1.956	-	1.956
Taxa de fiscalização	760	-	760
Provisão para investimentos	-	563	563
Dividendos propostos	1.793	-	1.793
Outras contas a pagar	29	-	29
Total dos passivos circulantes	39.274	563	39.837
<u>NÃO CIRCULANTES</u>			
Empréstimos e financiamentos	241.399	-	241.399
Transações com partes relacionadas	119.000	-	119.000
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	27	-	27
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	4.951	4.951
Provisão para manutenção	-	2.659	2.659
Provisão para investimentos	-	15.367	15.367
Total do passivo não circulante	360.426	22.977	383.403
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social	84.001	-	84.001
Reserva de lucros	5.754	9.612	15.366
Total do patrimônio líquido	89.755	9.612	99.367
TOTAL DOS PASSIVOS	489.455	33.152	522.607

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no balanço de 30 de junho de 2010:

	_Saldos originalmente apresentados	_Ajustes	_Saldos ajustados
<u>ATIVOS</u>			
CIRCULANTES			
Total dos circulantes	121.004	-	121.004
NÃO CIRCULANTES			
Imobilizado	368.282	(366.076)	2.206
Intangível	289	417.382	417.671
Diferido	34.298	(4.314)	29.984
Total dos não circulantes	402.869	46.992	449.861
TOTAL DOS ATIVOS	523.873	46.992	570.865

	Saldos originalmente apresentados	_Ajustes	_Saldos ajustados
<u>PASSIVOS E PATRIMONIO LIQUIDO</u>			
CIRCULANTES			
Empréstimos e financiamentos	253.701	-	253.701
Contas a pagar - partes relacionadas	19.097	-	19.097
Fornecedores	10.068	-	10.068
Fornecedores - partes relacionadas	4.935	-	4.935
Obrigações sociais	3.344	-	3.344
Obrigações fiscais	2.944	-	2.944
Cauções contratuais	3.629	-	3.629
Taxa de fiscalização	792	-	792
Provisão para Manutenção	-	-	-
Provisão para Investimentos	-	52	52
Outras contas a pagar	220	-	220
Total dos circulantes	298.730	52	298.782
NÃO CIRCULANTES			
Exigível a longo prazo:			
Empréstimos e financiamentos	3.116	-	3.116
Empréstimos de empresas ligadas	119.000	-	119.000
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	303	-	303
Provisão para Manutenção	-	5.204	5.204
Provisão para Investimentos	-	15.747	15.747
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	8.837	8.837
Total dos não circulantes	122.419	29.788	152.207
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	85.793	-	85.793
Reserva de lucros	16.931	17.152	34.083
Total do patrimônio líquido	102.724	17.152	119.876
TOTAL DOS PASSIVOS	523.873	46.992	570.865

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009:

	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Patrimônio líquido divulgado pelos critérios contábeis anteriores	89.755	44.077
Ajustes por adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos:		
Mudança de critério da amortização de investimentos	19.269	137
Amortização de intangível de obras que não geram potencial de receita adicional	(372)	(1)
Provisão para manutenção de rodovias	(2.580)	-
Despesa financeira decorrente de ajuste a valor presente	(1.735)	(823)
Reversão de juros capitalizados	(19)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado dos ajustes	(4.951)	234
Total dos ajustes	<u>9.612</u>	<u>(453)</u>
Patrimônio líquido ajustado pela aplicação dos novos CPCs	<u>99.367</u>	<u>43.624</u>

Efeitos na adoção dos CPC no patrimônio líquido em 30 de junho de 2010 e de 2009:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Patrimônio líquido divulgado pelos critérios contábeis anteriores	102.724	77.515
Ajustes por adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos:		
Mudança de critério da amortização de investimentos	33.863	8.128
Amortização de intangível de obras que não geram potencial de receita adicional	(605)	(137)
Provisão para manutenção de rodovias	(5.016)	(931)
Despesa financeira decorrente de ajuste a valor presente	(2.234)	(1.261)
Reversão de juros capitalizados	(20)	(1)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado dos ajustes	(8.836)	(1.971)
Total dos ajustes	<u>17.152</u>	<u>3.827</u>
Patrimônio líquido ajustado pela aplicação dos novos CPC	<u>119.876</u>	<u>81.342</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período findo em 30 de junho de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	56.083	-	56.083
Receitas de obras	-	93.145	93.145
	<u>56.083</u>	<u>93.145</u>	<u>149.228</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.851)	-	(4.851)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>51.232</u>	<u>93.145</u>	<u>144.377</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(42.122)	6.924	(35.198)
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	-	(93.145)	(93.145)
LUCRO BRUTO	<u>9.110</u>	<u>6.924</u>	<u>16.034</u>
Gerais e administrativas	(6.398)	-	(6.398)
Remuneração da administração	(293)	-	(293)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>2.419</u>	<u>6.924</u>	<u>9.343</u>
Receitas financeiras	120	-	120
Despesas financeiras	(12.482)	(439)	(12.921)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(9.943)</u>	<u>6.485</u>	<u>(3.458)</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	3.381	(2.205)	1.176
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(6.562)</u>	<u>4.280</u>	<u>(2.282)</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período de 01 de abril a 30 de junho de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	37.964	-	37.964
Receitas de obras	-	41.296	41.296
	<u>37.964</u>	<u>41.296</u>	<u>79.260</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.285)	-	(3.285)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>34.679</u>	<u>41.296</u>	<u>75.975</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(22.206)	3.640	(18.566)
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	-	(41.296)	(41.296)
LUCRO BRUTO	<u>12.473</u>	<u>3.640</u>	<u>16.113</u>
Gerais e administrativas	(3.717)	-	(3.717)
Remuneração da administração	(140)	-	(140)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>8.616</u>	<u>3.640</u>	<u>12.256</u>
Receitas financeiras	107	-	107
Despesas financeiras	(7.392)	(225)	(7.617)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>1.331</u>	<u>3.415</u>	<u>4.746</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	(452)	(1.161)	(1.613)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u><u>879</u></u>	<u><u>2.254</u></u>	<u><u>3.133</u></u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	153.072	-	153.072
Receitas de obras	-	138.776	138.776
	<u>153.072</u>	<u>138.776</u>	<u>291.848</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	<u>(13.272)</u>	-	<u>(13.272)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	139.800	138.776	278.576
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(90.873)	16.181	(74.692)
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	-	(138.776)	(138.776)
LUCRO BRUTO	<u>48.927</u>	<u>16.181</u>	<u>65.108</u>
Gerais e administrativas	(12.836)	-	(12.836)
Remuneração da Administração	(585)	-	(585)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>35.506</u>	<u>16.181</u>	<u>51.687</u>
Receitas financeiras	3.994	-	3.994
Despesas financeiras	(27.688)	(931)	(28.619)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>11.812</u>	<u>15.250</u>	<u>27.062</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(4.364)	-	(4.364)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	(5.185)	(5.185)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>7.448</u>	<u>10.065</u>	<u>17.513</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período findo em 30 de junho de 2010:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	97.601	-	97.601
Receitas de obras	-	65.563	65.563
	<u>97.601</u>	<u>65.563</u>	<u>163.164</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.831)	-	(8.831)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>88.770</u>	<u>65.563</u>	<u>154.333</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(51.834)	11.925	(39.909)
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	-	(65.563)	(65.563)
LUCRO BRUTO	<u>36.936</u>	<u>11.925</u>	<u>48.861</u>
Gerais e administrativas	(8.106)	-	(8.106)
Remuneração da administração	(331)	-	(331)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>28.499</u>	<u>11.925</u>	<u>40.424</u>
Receitas financeiras	4.999	-	4.999
Despesas financeiras	(16.594)	(500)	(17.094)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>16.904</u>	<u>11.425</u>	<u>28.329</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	(5.727)	-	(5.727)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	-	(3.885)	(3.885)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u><u>11.177</u></u>	<u><u>7.540</u></u>	<u><u>18.717</u></u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos na adoção dos CPC no resultado do período de 01 de abril a 30 de junho de 2010:

	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
RECEITAS			
Receitas de serviços	49.373	-	49.373
Receitas de obras	-	33.085	33.085
	<u>49.373</u>	<u>33.085</u>	<u>82.458</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.558)	-	(4.558)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>44.815</u>	<u>33.085</u>	<u>77.900</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(27.568)	7.308	(20.260)
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	-	(33.085)	(33.085)
LUCRO BRUTO	<u>17.247</u>	<u>7.308</u>	<u>24.555</u>
Gerais e administrativas	(4.487)	-	(4.487)
Remuneração da administração	(179)	-	(179)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>12.581</u>	<u>7.308</u>	<u>19.889</u>
Receitas financeiras	2.571	-	2.571
Despesas financeiras	(8.190)	(259)	(8.449)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>6.962</u>	<u>7.049</u>	<u>14.011</u>
Imposto de renda e contribuição social – Correntes	(2.271)	-	(2.271)
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos	-	(2.397)	(2.397)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>4.691</u>	<u>4.652</u>	<u>9.343</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Efeitos da adoção dos CPC na demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2010 e 2009.

	Em 30.06.2010 (apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores e ajustados)		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
Fluxo de caixa das atividades operacionais	43.826	(11.218)	32.608
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(60.925)	-	(60.925)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	1.719	11.218	12.937

	Em 30.06.2009 (apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores e ajustados)		
	Saldos originalmente apresentados	Ajustes	Saldos ajustados
Fluxo de caixa das atividades operacionais	9.553	-	9.553
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(143.907)	-	(143.907)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	319.173	-	319.173

Notas sobre as reconciliações apresentadas acima:

• ICPC 01 e OCPC 05 (equivalente ao IFRIC 12) - Contratos de Concessão

A partir de 1º de janeiro de 2010 (efeitos de abertura em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação), a Sociedade adotou e utilizou, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, as disposições da ICPC 01 emitida pelo CPC. Essa Interpretação orienta a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente, recalculando os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuindo os efeitos aos componentes do patrimônio líquido.

A aplicação retroativa foi adotada para o Contrato de Concessão da Sociedade.

Adicionalmente, o Contrato de Concessão da Sociedade está classificado no modelo de ativo intangível.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Caixa e bancos	953	1.488	4.990
Aplicações financeiras (*)	<u>107.868</u>	<u>122.713</u>	<u>186</u>
	<u>108.821</u>	<u>124.201</u>	<u>5.176</u>

(*) Representadas por aplicações com liquidez imediata, insignificante risco de mudança de valor e vencimento inferior a 90 dias da data da aquisição, cuja participação proporcional nas carteiras é a seguinte:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Certificados de Depósitos Bancários	98.338	122.713	186
Fundo de Aplicações	<u>9.530</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>107.868</u>	<u>122.713</u>	<u>186</u>

7. CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Pedágio eletrônico a receber	7.440	6.725	57
Cupons de pedágio a receber	1.113	920	6
Cartões de pedágio a receber	<u>397</u>	<u>233</u>	<u>10</u>
	<u>8.950</u>	<u>7.878</u>	<u>73</u>

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com recebíveis.

O prazo médio de vencimento das contas a receber é de trinta dias.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. ESTOQUES

Estão representados por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Defensa semimaleável simples galvanizada e outras defensas	77	132	733
Tachão bidirecional	-	64	131
Tinta para demarcação viária	-	-	74
Cone obra	56	22	43
Microesferas e outros itens	<u>317</u>	<u>135</u>	<u>229</u>
	<u>450</u>	<u>353</u>	<u>1.210</u>

9. DESPESAS ANTECIPADAS

Estão representadas por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Prêmios de seguros a apropriar	1.467	405	310
Outros	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>35</u>
	<u>1.475</u>	<u>414</u>	<u>345</u>
Circulante	1.475	414	332
Não circulante		-	13

10. IMPOSTOS A RECUPERAR

Estão representados por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	1.089	704	403
Outros impostos a recuperar	<u>78</u>	<u>14</u>	<u>-</u>
	<u>1.167</u>	<u>718</u>	<u>403</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

	Móveis, utensílios e instalações	Equipamentos mobiários	Prédios e benfeitorias	Instalações, edifícios e dependências	Computadores e periféricos	Veículos	Total
Custo do imobilizado:							
Saldo em 01.01.2009	331	190	-	1.218	398	-	2.137
Adições	51	118	34	13	123	118	457
Transferências	66	67	-	-	-	-	133
Saldo em 31.12.2009	<u>448</u>	<u>375</u>	<u>34</u>	<u>1.231</u>	<u>521</u>	<u>118</u>	<u>2.727</u>
Adições	10	10	-	8	52	-	80
Transferências	-	-	-	(183)	-	-	(183)
Saldo em 30.06.2010	<u>458</u>	<u>385</u>	<u>34</u>	<u>1.056</u>	<u>573</u>	<u>118</u>	<u>2.624</u>
Depreciação acumulada:							
Saldo em 01.01.2009	(9)	(9)	-	(16)	(41)	-	(75)
Depreciação	(39)	(31)	(1)	(128)	(90)	(17)	(306)
Saldo em 31.12.2009	<u>(48)</u>	<u>(40)</u>	<u>(1)</u>	<u>(144)</u>	<u>(131)</u>	<u>(17)</u>	<u>(381)</u>
Depreciação	(23)	(19)	(1)	72	(54)	(12)	(37)
Saldo em 30.06.2010	<u>(71)</u>	<u>(59)</u>	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>	<u>(185)</u>	<u>(29)</u>	<u>(418)</u>
Imobilizado líquido:							
Saldo em 01.01.2009	<u>322</u>	<u>181</u>	-	<u>1.202</u>	<u>357</u>	-	<u>2.062</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>400</u>	<u>335</u>	<u>33</u>	<u>1.087</u>	<u>390</u>	<u>101</u>	<u>2.346</u>
Saldo em 30.06.2010	<u>387</u>	<u>326</u>	<u>32</u>	<u>984</u>	<u>388</u>	<u>89</u>	<u>2.206</u>
Taxas de depreciação - %	10	10	10	10	20	20	

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (b)	Licenças de software(a)	Intangível em andamento	Adiantamentos a fornecedores	Total
Custo do intangível:					
Saldo em 01.01.2009	150.619	119	68.889	-	219.627
Adições	79.455	238	61.190	819	141.702
Transferências	<u>100.973</u>	-	<u>(102.563)</u>	<u>1.457</u>	<u>(133)</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>331.047</u>	<u>357</u>	<u>27.516</u>	<u>2.276</u>	<u>361.196</u>
Adições	<u>51.075</u>	32	15.872	1.066	68.045
Transferências	<u>3.902</u>	-	<u>(3.719)</u>	-	183
Saldo em 30.06.2010	<u>386.024</u>	<u>389</u>	<u>39.669</u>	<u>3.342</u>	<u>429.424</u>
Amortização acumulada:					
Saldo em 01.01.2009	(8)	(14)	-	-	(22)
Amortização	<u>(6.474)</u>	<u>(50)</u>	-	-	<u>(6.524)</u>
Saldo em 31.12.2009	<u>(6.482)</u>	<u>(64)</u>	=	=	<u>(6.546)</u>
Amortização	<u>(5.170)</u>	<u>(37)</u>	-	-	<u>(5.207)</u>
Saldo em 30.06.2010	<u>(11.652)</u>	<u>(101)</u>	=	=	<u>(11.753)</u>
Intangível líquido:					
Saldo em 01.01.2009	150.611	105	68.889	-	219.605
Saldo em 31.12.2009	<u>324.565</u>	<u>293</u>	<u>27.516</u>	<u>2.276</u>	<u>354.650</u>
Saldo em 30.06.2010	<u>374.372</u>	<u>288</u>	<u>39.669</u>	<u>3.342</u>	<u>417.671</u>

(a) Amortização linear de 20% ao ano.

(b) Refere-se a obras e serviços realizados na rodovia, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados com base na curva de tráfego projetado.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. DIFERIDO

Estão representadas por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Gastos pré-operacionais:			
Pessoal/administradores	5.568	5.568	5.568
Consumo	5.129	5.129	5.129
Custos contratuais da concessão	9.101	9.101	9.101
Depreciações e amortizações	115	115	115
Conservação da rodovia	13.309	13.309	13.309
Serviços de terceiros	1.742	1.742	1.742
Tributários	2.378	2.378	2.378
Resultados financeiros	(1.880)	(1.880)	(1.880)
Outros gastos	<u>(124)</u>	<u>(124)</u>	<u>(124)</u>
	35.338	35.338	35.338
Amortização acumulada	<u>(5.354)</u>	<u>(3.368)</u>	<u>(11)</u>
	<u>29.984</u>	<u>31.970</u>	<u>35.327</u>

Refere-se a gastos pré-operacionais representados por estudos de viabilidade, reformas e obras nas faixas de domínio necessárias à equalização de necessidade de reparos emergenciais nas rodovias e serviços prestados de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão, incorridos até 31 de dezembro de 2008. Os gastos pré-operacionais são amortizados em dez anos, conforme a expectativa de retorno desses gastos pela Administração da Sociedade, de acordo com a Lei nº 11.941/09.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Estão representados por:

	<u>Encargos anuais</u>	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Passivo circulante:				
	Taxa de Juros a Longo			
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	Prazo - TJLP + 2,6% a.a.	1.301	580	234
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,8% a 3,58% a.a.	<u>252.400</u>	<u>907</u>	<u>-</u>
		<u>253.701</u>	<u>1.487</u>	<u>234</u>
Passivo não circulante:				
Financiamento de equipamentos e outros (FINAME) (a)	TJLP + 2,6% a.a.	3.116	3.123	3.018
Financiamento de investimentos (BNDES) (b)	TJLP + 2,8% a 3,58% a.a.	<u>-</u>	<u>238.276</u>	<u>-</u>
		<u>3.116</u>	<u>241.399</u>	<u>3.018</u>

- (a) Refere-se a contratos para a compra de grupos de geradores, caixas d'água, sistema de controle de tráfego e quadros de distribuição de força e luz. Como garantia desses empréstimos e financiamentos está a alienação fiduciária dos bens e do aval, por meio de nota promissória, em montante equivalente a 130% do valor principal de cada contrato.
- (b) Refere-se a contrato de abertura de crédito firmado com o BNDES para a execução de serviços iniciais de recuperação, conservação, monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação e operação das rodovias, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes e está garantido por aval dos acionistas e cartas de fiança bancária contratadas de instituições financeiras de primeira linha.

Os empréstimos obtidos do BNDES estão sujeitos a certas cláusulas restritivas que devem ser seguidas, a fim de evitar antecipação do seu vencimento. Essas cláusulas são como segue:

Da Sociedade

- Manter situação regular com suas obrigações com órgãos do meio ambiente.
- Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias com outros credores.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Não constituir garantia real em virtude de determinação legal nem garantia em juízo, sem comunicar prévia e formalmente ao BNDES.
- Não constatar situação de inadimplemento de nenhuma obrigação da Sociedade ou de sua controladora.
- Não alterar o controle efetivo da Sociedade após a contratação da operação sem prévia e expressa autorização do BNDES.
- Em caso de redução de quadro de pessoal durante o período de vigência do contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou recolocação dos trabalhadores em outras empresas.

Do acionista

- Não incluir a Sociedade em acordos societários, estatuto ou contrato social que impliquem restrições à capacidade de crescimento e ao acesso a novos mercados e prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES.
- Não submeter à oneração ações de sua propriedade e da Sociedade nem à venda, aquisição, incorporação, fusão e cisão de ativos, que importem em modificações na atual configuração da Sociedade, sem a aprovação do BNDES.
- Não realizar distribuição de dividendos nem pagamentos de juros sobre o capital próprio, cujo valor supere o percentual estabelecido por lei.
- Não promover atos nem medidas que prejudiquem ou alterem o equilíbrio econômico--financeiro da Sociedade.
- Tomar as providências necessárias para garantir o atendimento à finalidade da operação do empréstimo.
- Manter a razão entre a dívida líquida (dívida bruta - caixa e equivalentes de caixa) e o EBITDA (lucro antes dos impostos, depreciação, amortização e juros), inferior ou igual a cinco vezes durante o cumprimento do contrato de financiamento, e a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total maior ou igual a 20%.
- Apresentar ao BNDES o balanço trimestral revisado por empresa de auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade está cumprindo todas as cláusulas restritivas nas datas das informações trimestrais.

A Sociedade está concluindo com o BNDES a estruturação de financiamento de longo prazo, com o objetivo de liquidar os empréstimos que vencem no curto prazo.

O valor justo dos empréstimos registrados nos passivos circulantes e não circulantes é próximo do seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo, tendo em vista que as taxas de descontos são substancialmente semelhantes às contratadas.

15. FORNECEDORES

Em 30 de junho de 2010, o saldo de R\$10.068 (R\$6.729 em 31 de dezembro de 2009 e R\$27.532 em 1º de janeiro de 2009) refere-se a fornecedores e prestadores de serviços relacionados predominantemente à concessão e inclui gastos com aquisição de estoques e itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Estão representadas por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Provisão para férias	1.925	1.279	511
Gratificações e participações a pagar	508	976	-
Encargos sociais e previdenciários	411	712	282
Outras obrigações	<u>500</u>	<u>404</u>	<u>204</u>
	<u>3.344</u>	<u>3.371</u>	<u>997</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão representadas por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Imposto de renda	418	1.322	20
Contribuição social	215	505	12
Impostos Sobre Serviços – ISS	811	1.139	2.130
IRRF	94	57	527
Programa de Integração Social – PIS	106	115	2
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	487	530	10
PIS, COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de terceiros	<u>813</u>	<u>361</u>	<u>2.027</u>
	<u>2.944</u>	<u>4.029</u>	<u>4.728</u>

18. CAUÇÕES CONTRATUAIS

Referem-se a 5% do valor das notas fiscais relativas à prestação de serviços por empreiteiras, que será pago após o término e a aprovação da obra pela Administração da Sociedade. Os saldos em 30 de junho de 2010, 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2009 estavam representados, respectivamente, por R\$3.629, R\$1.956 e R\$4.767.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Estão representadas pelas seguintes operações:

	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Passivo circulante:			
Transações com partes relacionadas			
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>19.097</u>	<u>13.677</u>	<u>-</u>
Fornecedores com partes relacionadas:			
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (c)	1.792	1.754	1.785
Paulista Infra-Estrutura Ltda. (b)	954	642	18.993
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (b)	2.013	2.578	19.585
Latina Sinalização de Rodovias Ltda. (b)	176	479	-
Autopista Fernão Dias S.A.	-	-	1
Centrovias Sistema Rodoviário S.A.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17</u>
	<u>4.935</u>	<u>5.453</u>	<u>40.381</u>
Dividendos propostos-			
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	<u>-</u>	<u>1.793</u>	<u>23</u>
Passivo não circulante	<u>30.06.2010</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Transações com partes relacionadas-			
Mútuos - Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (a)	<u>119.000</u>	<u>119.000</u>	<u>121.379</u>

(a) Refere-se a mútuos obtidos para o financiamento das operações da Sociedade e dos gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativos e quantitativos para a participação da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("OHL") (sociedade controladora) no processo de licitação da concessão e das notas de débitos relacionadas às despesas advocatícias, entre outras similares. Os juros são calculados tendo como base 100% da variação do CDI mais 1,037% ao ano.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O saldo é composto como segue:

Data da liberação	Vencimento	Encargos	Valor do Principal	Saldo devedor 30/06/2010	31.12.2009	01.01.2009
29/08/2008	Fevereiro de 2012	CDI + 1,037% a.a.	11.000	13.033	12.520	11.454
04/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	8.000	9.462	9.090	8.316
25/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	1.000	1.175	1.128	1.032
29/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	11.000	12.909	12.401	11.355
29/09/2008	Março de 2012	CDI + 1,037% a.a.	4.000	4.694	4.510	4.125
06/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.196	7.873	7.203
27/10/2008	Abril de 2012	CDI + 1,037% a.a.	17.000	19.765	18.988	17.371
05/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.112	7.793	7.131
27/11/2008	Mai de 2012	CDI + 1,037% a.a.	22.000	25.311	24.316	22.245
05/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	7.000	8.030	7.716	7.058
19/12/2008	Junho de 2012	CDI + 1,037% a.a.	<u>24.000</u>	<u>27.410</u>	<u>26.332</u>	<u>24.089</u>
			<u>119.000</u>	<u>138.097</u>	<u>132.667</u>	<u>121.379</u>

Os juros vencem anualmente no mês de dezembro, contados a partir de dezembro de 2010. Para os contratos cujo vencimento do principal ocorrer em data diferente do mês de dezembro, os juros incorridos serão recebidos na mesma data do principal.

- (b) Refere-se à prestação de serviços direcionados à manutenção e conservação inicial da malha rodoviária concedida à Sociedade, efetuados por sociedades controladas da OHL.
- (c) As demais operações com a OHL referem-se a valores a pagar, relativos a gastos iniciais na análise e no levantamento qualitativos e quantitativos, para a participação da OHL em leilão da concessão e das notas de débito de despesas advocatícias, entre outras similares.

No decorrer dos períodos findos em 30 de junho de 2010 e de 2009, a Sociedade pagou os montantes de R\$331 e R\$293, respectivamente, a título de remuneração de seus administradores. Esses valores correspondem basicamente à remuneração da Diretoria e aos respectivos encargos sociais. Esses diretores não recebem renda variável, não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.

A Sociedade concede Participação nos Lucros e Resultados - PLR a seus colaboradores. O pagamento dessas participações está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para PLR, registrados em 30 de junho de 2010 e 31 de dezembro de 2009, são de R\$508 e R\$976, respectivamente. As metas são como seguem:

19.1. Dos participantes

Os participantes nos resultados da Sociedade são empregados ou ex-empregados que foram demitidos no período de abrangência desse plano.

Participam os ex-empregados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

19.2. Definição dos valores

São considerados critérios para a definição dos valores a serem pagos, aos quais serão atribuídos pesos conforme tabelas específicas, o tempo real trabalhado no período, o absenteísmo, as advertências e as suspensões.

20. PROVISÕES

20.1. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte envolvida em processos judiciais de naturezas cível e trabalhista, esses processos estão em fase de defesa administrativa ou em trâmite na esfera judicial. A movimentação dos montantes provisionados no período findo em 30 de junho de 2010, segundo a natureza dos respectivos processos, é como segue:

	<u>31.12.2009</u>	Provisões <u>constituídas</u>	<u>30.06.2010</u>
Cível	27	276	303
Trabalhista	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>27</u>	<u>276</u>	<u>303</u>

	Provisões <u>constituídas</u> <u>em 2009</u>	<u>31.12.2009</u>
Cível	<u>27</u>	<u>27</u>
	<u>27</u>	<u>27</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, a Sociedade é parte em outros processos cíveis e trabalhistas em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível pelos seus advogados, para os quais não foi constituída provisão para riscos cíveis e trabalhistas. Tais processos totalizam R\$1.539 de causas cíveis e em 30 de junho de 2010 (R\$1.761 de causas cíveis em 31 de dezembro de 2009).

20.2. Provisão para manutenção e investimentos em rodovias

As contabilizações para manutenção e investimentos nas rodovias são calculadas, respectivamente, com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos e substituições e serviços de construção e melhorias, sendo para a provisão de investimentos considerados valores até o fim da concessão e para a manutenção considerados os valores da próxima intervenção, conforme descritos nas notas explicativas nº 3.4 e 5.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante o exercício findo em 30 de junho de 2010, 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2009 é conforme segue:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	
	<u>Investimentos em rodovias</u>	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>
Saldo em 01.01.2009	1.888	-	15.171
Adições	833	2.659	-
Utilizações	(1.962)	-	-
Transferências	(196)	-	196
Saldo em 31.12.2009	<u>563</u>	<u>2.659</u>	<u>15.367</u>
Adições	390	2.545	-
Utilizações	(521)	-	-
Transferências	(380)	-	380
Saldo em 30.06.2010	<u>52</u>	<u>5.204</u>	<u>15.747</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Os saldos de R\$792, R\$760 e R\$703, nas datas de 30 de junho de 2010, 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2009, referem-se às despesas com taxa de fiscalização a ser recolhida à ANTT, com o objetivo de cobrir a fiscalização da concessão (vide nota explicativa nº 2). O valor anual, dividido em 12 parcelas iguais e mensais, e sua correção será pelo mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1 Capital social

O capital social em 30 de junho de 2010 é de R\$85.793 (R\$84.001 em 31 de dezembro de 2009) e está representado por 85.793.000 ações (84.001.000 ações em 31 de dezembro de 2009) ordinárias, sem valor nominal, assim, distribuídas:

	30.06.2010		31.12.2009	
	Quantidade de ações subscritas	Participação - %	Quantidade de ações subscritas	Participação - %
Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.	85.792.997	99,9997	84.000.997	99,9997
Conselho de Administração	3	0,0003	3	0,0003
	<u>85.793.000</u>	<u>100,00</u>	<u>84.001.000</u>	<u>100,00</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2010, o capital social foi aumentado no montante de R\$1.792 com dividendos propostos e não distribuídos.

22.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado para a reserva para contingências, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. RECEITA

Está representada por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Receita de serviços prestados	97.356	56.083
Receita de serviços de construção	65.563	93.145
Receitas acessórias	<u>245</u>	<u>-</u>
	<u>163.164</u>	<u>149.228</u>

A seguir está demonstrada a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações do resultado do exercício:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Receita Bruta	163.164	149.228
Abatimentos sobre receitas de pedágios	(346)	-
ISSQN	(5.480)	(2.804)
PIS	(535)	(365)
COFINS	<u>(2.470)</u>	<u>(1.682)</u>
Receita líquida	<u>154.333</u>	<u>144.377</u>

24. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representado por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Custos dos serviços		
Custo de construção	(65.563)	(93.145)
Com pessoal	(6.648)	(5.903)
Serviços de terceiros	(15.659)	(15.373)
Depreciações / Amortizações	(5.181)	(2.050)
Provisão para manutenção em rodovias	(2.436)	(931)
Conservação	(13)	(179)
Taxa de fiscalização	(4.754)	(4.564)
Seguros e garantias	(1.204)	(1.320)
Outros custos	<u>(4.014)</u>	<u>(4.878)</u>
	<u>(105.472)</u>	<u>(128.343)</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Despesas gerais e administrativas		
Com Pessoal	(3.281)	(2.577)
Serviços de terceiros	(2.038)	(1.681)
Depreciações / Amortizações	(2.049)	(1.487)
Consumo	(132)	(120)
Outras despesas	<u>(606)</u>	<u>(533)</u>
	<u>(8.106)</u>	<u>(6.398)</u>

25. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	23	26
Aplicações financeiras	<u>4.976</u>	<u>94</u>
	<u>4.999</u>	<u>120</u>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros – juros e variação monetária	(15.481)	(12.272)
Encargos financeiros – reversão de ajuste a valor presente	(500)	(439)
Outras despesas	<u>(1.113)</u>	<u>(210)</u>
	<u>(17.094)</u>	<u>(12.921)</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2010 e de 2009 é como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
a) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	28.329	(3.458)
b) Diferenças temporárias – sobre prejuízos fiscais, provisões de PLR, riscos cíveis e trabalhistas	-	9.943
c) Ajustes por mudança de prática contábil:		
Mudança de critério da amortização de investimentos	(14.594)	(7.991)
Amortização de intangível de obras futuras	233	136
Provisão para manutenção de rodovias	2.436	931
Resultado financeiro de ajustes a valor presente	499	438
Estorno de capitalização de juros	<u>1</u>	<u>1</u>
	(11.425)	(6.485)
d) Diferenças permanentes	<u>(60)</u>	-
Base de cálculo a) + b) + c) + d)	16.844	-
Alíquota vigente	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesas:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(5.727)</u>	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (34% de b) + c)	<u>(3.885)</u>	<u>1.176</u>
e) Classificação nas contas patrimoniais:		
Ativo não circulante (34% de b)	=	<u>3.381</u>

Conforme expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável, a Sociedade estima que o montante de R\$3.381 será recuperado em 2010.

Passivos não circulantes:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Ajustes por mudança de prática contábil:		
Mudança de critério da amortização de investimentos	33.865	8.128
Amortização de intangível de obras futuras	(605)	(137)
Provisão para manutenção de rodovias	(5.016)	(931)
Resultado financeiro de ajustes a valor presente	(2.234)	(1.261)
Estorno de capitalização de juros	<u>(20)</u>	<u>(1)</u>
	25.990	5.798
Alíquota vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	<u>8.837</u>	<u>1.971</u>

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nas projeções de resultado tributável, a expectativa de realização dos débitos tributários diferidos, é como segue:

Período a findar-se em:	30.06.2010	30.06.2009
2010	135	30
2011	260	59
2012	266	59
2013	274	61
Acima de 2014	<u>7.902</u>	<u>1.762</u>
	<u>8.837</u>	<u>1.971</u>

27. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

27.1 Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 6.

27.2 Informações suplementares

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
Capital integralizado com dividendos	1.792	-
Compras de intangíveis e bens do ativo imobilizado registrados em obrigações	5.634	43.219

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

28.1 Exposição a riscos cambiais

Em 30 de junho de 2010 e de 2009, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

28.2 Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP e do CDI, relativos aos saldos de empréstimos em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2010, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos.

<u>Indicadores</u>	<u>Cenário I (provável)</u>	<u>Cenário II (+ 25%)</u>	<u>Cenário III (+ 50%)</u>
CDI	12,00%	15,00%	18,00%
TJLP	6,0%	7,50%	9,00%
Juros a incorrer (*)	27.469	33.131	38.771

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos doze meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

28.3 Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa e bancos, aplicações financeiras, cauções contratuais e contas a receber.

A Sociedade mantém contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração, de acordo com os critérios e objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Em 30 de junho de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade possuía valores a receber da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R\$7.440 e R\$6.725, respectivamente, decorrentes de receitas de pedágio arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio - Sem Parar, registrados na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui uma carta de fiança firmada por instituição financeira classificada como de primeira linha para garantir a arrecadação do contas a receber com a CGMP.

28.4. Gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. , que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

<u>Modalidades de Empréstimos</u>	<u>Taxa Média Ponderada %</u>	<u>2010 (a partir de julho)</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>
Financiamento de equipamentos e outros (Finame) - Principal		649	1.297	1.297	1.017	144
Financiamento de equipamentos e outros (Finame) - Juros	8,40%	<u>160</u>	<u>243</u>	<u>142</u>	<u>40</u>	<u>3</u>
		<u>809</u>	<u>1.540</u>	<u>1.439</u>	<u>1.057</u>	<u>147</u>
Financiamento de investimento (BNDES) - Principal		-	251.780			
Financiamento de investimento (BNDES) - Juros	8,87%	<u>11.622</u>	<u>2.080</u>			
		<u>11.622</u>	<u>253.860</u>			

28.5 Valor justo de instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 30 de junho de 2010 e de 2009 representam o valor justo ou custo amortizado para os empréstimos e financiamentos, um vez que a natureza e característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis. Os saldos elegíveis são ajustados a valor presente.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. BENEFÍCIOS

A Sociedade provê a seus colaboradores benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos colaboradores de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

30. GARANTIAS E SEGUROS

A concessionária, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de melhoramento e recuperação da rodovia e das funções operacionais, de conservação ordinária da malha rodoviária e do pagamento da taxa de fiscalização. Adicionalmente, a concessionária mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 30 de junho de 2010, as coberturas de seguros das controladas são resumidas como segue:

<u>Modalidade</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de Indenização</u>
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/Perda de Receita	165.000
	Responsabilidade Civil	25.100
	Riscos de Engenharia	9.596
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	<u>111.205</u>
		<u>310.901</u>

A Sociedade é fiadora do seguro garantia mencionado anteriormente.

02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06
---------	----------------------------------	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A operação da Sociedade consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Sociedade.

02196-2 AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



**Autopista
Régis Bittencourt**
Grupo OHL

Registro 23 de Março de 2011 – A Autopista Régis Bittencourt S/A comenta seu resultado relativo ao 2T10, período encerrado em 30/06/10. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em Reais, estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações trimestrais não foram revisados pelos auditores independentes.

COMENTÁRIO DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Tráfego Pedagiado (Veículos Equivalentes)

- No 2T10 o tráfego pedagiado foi de 32.879 mil veículos equivalentes. Em relação ao 2T09, quando ainda não estava operando com todas suas praças de pedágio, houve um aumento relevante no fluxo de veículos em 29,9%. O 2T10 apresentou um aumento no tráfego pedagiado de 2,7% em relação ao 1T10 decorrente sazonalidade do período.

Receita Operacional Bruta

- No 2T10 a Autopista Régis Bittencourt S/A obteve uma receita bruta de R\$ 82,5 milhões. Em relação ao 2T09, houve crescimento da receita bruta em 4,0% devido a (i) operação plena das praças de pedágio no 2T10, em contrapartida (ii) redução da receita de obras devido à diminuição do volume de obras, a qual foi registrada em função da adoção da Interpretação Técnica ICPC 01, conforme comentado nas notas explicativas, a qual tem como contrapartida o custo dos serviços de construção de mesmo valor, não impactando o EBITDA da Companhia. Em relação ao 1T10, houve crescimento da receita de 2,2%, em função do aumento do tráfego, reflexo da sazonalidade entre o segundo trimestre comparado ao primeiro trimestre do ano.

Custos e Despesas

- Os custos e despesas reduziram 11,5% em relação ao 2T09 em função da redução do custo dos serviços de construção, devido à redução do volume de obras. O custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção da Interpretação Técnica ICPC 01, conforme comentado nas notas explicativas, tem como contrapartida uma receita de obras de mesmo valor, não impactando o resultado da Companhia. Em relação ao 1T10 os custos e despesas aumentaram 3,2% em função de (i) reajuste contratual de preços com fornecedores, (ii) dissídio salarial de 4% aplicado em março de 2010 e (iii) aumento da receita de obras devido aumento no volume de obras.

EBITDA e EBITDA Ajustado

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- O EBITDA e EBITDA Ajustado aumentaram R\$ 9,0 milhões e R\$ 9,6 milhões, respectivamente, em relação ao 2T09 em função do aumento da receita decorrente operação plena das praças de pedágio. Em relação ao 1T10, o EBITDA e EBITDA Ajustado apresentaram uma redução de 0,9% e 0,5%, respectivamente em decorrência do aumento dos custos e despesas operacionais.
- Adicionalmente, destacamos que o EBITDA contempla a provisão para manutenção de rodovias, registrada em função da adoção do ICPC 01. O EBITDA Ajustado foi calculado a partir da reversão do efeito desta provisão e se equivale ao EBITDA publicado anteriormente à adoção do ICPC 01.

Resultado Financeiro

- O resultado financeiro em relação ao 2T09 reduziu 21,7% decorrente aumento das receitas financeiras oriundas de aplicações em contrapartida ao aumento da despesas financeira que aumentaram devido liberação de parcelas do empréstimo ponte BNDES, e em relação ao 1T10 apresentou redução de 5,5% devido juros do aporte de empréstimo ponte BNDES .

Lucro Líquido

- A Companhia obteve um lucro de R\$ 9,3 milhões, em relação ao 1T10, o lucro praticamente não apresentou variação, 0,3% menor.

Endividamento

- A Autopista Régis Bittencourt S/A encerrou o 2T10 com um endividamento bruto de R\$ 256,8 milhões contra R\$ 243,6 milhões no trimestre anterior. O aumento deve-se a liberação de R\$ 13,5 milhões referentes a parcela empréstimo ponte BNDES.
- O endividamento bruto e líquido do 2T10 foi respectivamente de, R\$ 256,8 e R\$ 148,0 milhões e no 1T10 foi de R\$ 243,6 e R\$ 130,6 milhões destacando que no 2T10 o endividamento bruto de curto prazo, empréstimo ponte BNDES, representa 98,8% do total.

Investimentos

- No 2T10, foram investidos R\$ 33,2 milhões em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão, destacando-se principalmente as obras de implantação de passarelas e recuperação do pavimento da rodovia.
- Conforme determina novas regras contábeis com base no ICPC-01, foram feitos ajustes de imobilizado para o intangível, ficando o saldo do intangível em R\$ 417,7 milhões no 2T10, ante R\$ 385,8 milhões no 1T10. O imobilizado fechou o 2T10 com R\$ 2,2 milhões

Dividendos

02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06
---------	----------------------------------	--------------------

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- Os dividendos tiveram destinação sua incorporação no Capital Social conforme ata de reunião do Conselho de 21 de Junho de 2010.

02196-2

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

09.336.431/0001-06

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – TABELA DRE

Veículos Equivalentes	2T10	1T10	2T09	Var% 2T10/1T10	Var% 2T10/2T09	1S10	1S09	Var% 1S10/1S09
Autopista Régis Bittencourt S/A	32.879.334	32.024.667	25.308.667	2,7%	29,9%	64.904.001	37.387.334	73,6%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (em R\$ Mil)								
	2T10	1T10	2T09	Var% 2T10/1T10	Var% 2T10/2T09	1S10	1S09	Var% 1S10/1S09
RECITA OPERACIONAL BRUTA	82.458	80.706	79.260	2,2%	4,0%	163.164	149.228	9,3%
Receitas de pedágio	49.319	48.037	37.964	2,7%	29,9%	97.356	56.083	73,6%
Receitas de obras	32.894	32.669	41.296	0,7%	-20,3%	65.563	93.145	-29,6%
Receitas acessórias	245	-	-	-	-	245	-	-
DEDUÇÕES DA RECITA	(4.558)	(4.273)	(3.285)	6,7%	38,8%	(8.831)	(4.851)	82,0%
RECITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.900	76.433	75.975	1,9%	2,5%	154.333	144.377	6,9%
CUSTOS E DESPESAS	(54.183)	(52.496)	(61.249)	3,2%	-11,5%	(106.679)	(131.497)	-18,9%
Custo dos serv. prestados (excl. amortização e depreciação)	(17.496)	(17.232)	(17.067)	1,5%	2,5%	(34.728)	(33.148)	4,8%
Custo dos serv. de construção	(33.085)	(32.478)	(41.296)	1,9%	-19,9%	(65.563)	(93.145)	-29,6%
Despesas administrativas (excl. amortização e depreciação)	(3.423)	(2.634)	(2.746)	30,0%	24,7%	(6.057)	(4.911)	23,3%
Despesas tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração da administração	(179)	(152)	(140)	17,8%	27,9%	(331)	(293)	13,0%
Outras receitas operacionais líquidas	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	23.717	23.937	14.726	-0,9%	61,1%	47.654	12.880	270,0%
DEPRECIações, AMORTIZAções E PROVISões	(3.828)	(3.402)	(2.471)	12,5%	54,9%	(7.230)	(3.538)	104,4%
Depreciação de imobilizado	(67)	30	(62)	-323,3%	8,1%	(37)	(106)	-65,1%
Amortização do intangível	(2.769)	(2.438)	(1.504)	13,6%	84,1%	(5.207)	(2.055)	153,4%
Amortização do diferido	(992)	(994)	(905)	-0,2%	9,6%	(1.986)	(1.377)	44,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(5.878)	(6.217)	(7.509)	-5,5%	-21,7%	(12.095)	(12.800)	-5,5%
Receitas financeiras	2.571	2.428	107	5,9%	-	4.999	120	-
Despesas financeiras	(8.449)	(8.645)	(7.616)	-2,3%	10,9%	(17.094)	(12.920)	32,3%
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	14.011	14.318	4.746	-2,1%	195,2%	28.329	(3.458)	-919,2%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.668)	(4.944)	(1.613)	-5,6%	189,4%	(9.612)	1.176	-917,3%
Corrente	(2.271)	(3.456)	-	-34,3%	-	(5.727)	-	-
Diferido	(2.397)	(1.488)	(1.613)	61,1%	48,6%	(3.885)	1.176	-430,4%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.343	9.374	3.133	-0,3%	198,2%	18.717	(2.282)	-920,2%

EBITDA AJUSTADO (em R\$ Mil)								
	2T10	1T10	2T09	Var% 2T10/1T10	Var% 2T10/2T09	1S10	1S09	Var% 1S10/1S09
EBITDA	23.717	23.937	14.726	-0,9%	61,1%	47.654	12.880	270,0%
(+) Provisão para manutenção de rodovias	1.259	1.177	633	7,0%	98,9%	2.436	931	161,7%
EBITDA Ajustado¹	24.976	25.114	15.359	-0,5%	62,6%	50.090	13.811	262,7%

¹ Considera ajuste referente à provisão p/ manut. de rodovias, de acordo com pronunciamento contábil ICPC 01.

Obs: O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias.

A Autopista Régis Bittencourt S.A. é uma empresa controlada pela OHL Brasil S.A., sociedade de capital aberto listada no Novo Mercado. Para maiores informações sobre o Grupo, consultar os [websites www.ohlbrasil.com.br](http://www.ohlbrasil.com.br) e www.cvm.gov.br (neste acessar, em “acesso rápido”, o item “ITR, DFP, IAN, FC. FR e outras informações”).

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



**Autopista
Régis Bittencourt**
Grupo OHL

QUEM SOMOS

A concessão para a Autopista Régis Bittencourt foi outorgada em fevereiro de 2008, tendo como objeto a exploração do Lote 6 do Programa de Concessões Rodoviárias Federais. O prazo da concessão é de 25 anos, encerrando-se em fevereiro de 2033.

Esta concessão administra 401,6 Km, contendo 6 praças de pedágios bidirecionais, por onde estimamos (dados de proposta) que trafegarão aproximadamente 345.000 veículos-equivalentes por dia.

A Autopista Regis Bittencourt tem sua sede na cidade de Registro-SP e engloba 15 municípios em sua malha viária, conectando a capital paranaense, Curitiba, a São Paulo-SP, trecho em que vivem aproximadamente 13,6 milhões de habitantes.

A Autopista Régis Bittencourt, uma das nove concessionárias da OHL Brasil, é a responsável, desde 2008, pelos 401,6 quilômetros da rodovia Régis Bittencourt (BR-116), que liga as cidades de São Paulo (SP) e Curitiba (PR). A concessão para administrar e conservar a Régis Bittencourt por 25 anos foi obtida em leilão realizado em 9 de outubro de 2007, no qual a proposta do grupo OHL Brasil foi a vencedora entre as 13 apresentadas. O contrato foi assinado em 14 de fevereiro de 2008 e prevê investimentos de R\$ 3,8 bilhões durante sua vigência de 25 anos.

O trecho administrado

A Régis Bittencourt liga São Paulo a Curitiba e corta as cidades de Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Lourenço, Juquitiba, Miracatu, Juquiá, Registro, Pariquera-açu, Jacupiranga, Cajati e Barra do Turvo, no Estado de São Paulo; e Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Antonina, Colombo e Curitiba, no Estado do Paraná. Ela tem 401,6 quilômetros de extensão, sendo 30,5 em pista simples e 359,3 em pista dupla. A Régis Bittencourt tem um papel importante na rede rodoviária brasileira, pois faz parte do principal corredor rodoviário de interligação dos mais importantes pólos econômicos das regiões Sudeste e Sul do Brasil e destas com os principais países do MERCOSUL.

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em termos de movimentação de cargas e passageiros, os volumes de tráfego são mais altos nas proximidades das grandes cidades, apresentando, perto de São Paulo, tráfego médio diário superior a 20 mil veículos. O tráfego atual é composto por um expressivo volume de ônibus e caminhões, que representam cerca de 70% do movimento total da rodovia.

Operação da Rodovia

Desde 15 de agosto de 2008, os mais de 100 mil motoristas que passam diariamente pela rodovia Régis Bittencourt têm a disposição os serviços de atendimento ao usuário: socorro médico, atendimento a veículos com problemas mecânicos, resgate de animais na pista, viaturas para combate a incêndio, inspeção de tráfego constante e telefone 0800 para solicitar atendimento: tudo operando 24 horas.

São, ao todo, 14 ambulâncias, 14 guinchos, três caminhões para combate a incêndio, três carros para apreensão de animais e nove viaturas para inspeção de tráfego. Para solicitar atendimento, tirar dúvidas sobre a concessão da rodovia ou fazer reclamações e sugestões para a concessionária, os usuários da Régis Bittencourt podem ligar para 0800 7090 116.

Localização das Praças de Pedágio:

- Km 298+790 - BR 116 - São Lourenço da Serra - SP
- Km 370+400 - BR 116 - Miracatu - SP
- Km 426+600 - BR 116 - Juquiá - SP
- Km 485+700 - BR 116 - Cajati - SP
- Km 542+900 - BR 116 - Barra do Turvo - SP
- Km 057+095 - BR 116 - Campina Grande do Sul - PR

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Mapa da Concessão:



02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da

Autopista Régis Bittencourt S.A.

Registro - SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR's da Autopista Régis Bittencourt S.A. ("Sociedade"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC e, consistiu principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Sociedade.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Autopista Régis Bittencourt S.A., essas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", somente pela opção da manutenção do saldo do ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado.
5. Durante o ano de 2009 foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, com vigência prevista a partir de 1º de janeiro 2010, os quais alteraram as práticas contábeis

02196-2 AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. 09.336.431/0001-06

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Sociedade optou por rerepresentar suas Informações Trimestrais - ITR's em 31 de dezembro de 2010 e os efeitos produzidos nas demonstrações financeiras estão apresentados conforme mencionado na nota explicativa nº 5.

São Paulo, 23 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Walter Dalsasso
Contador
CRC nº 1 SP 077516/O-9

02196-2	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	09.336.431/0001-06
---------	----------------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação referente a ajustes não significativos nas notas explicativas

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 02196-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.	3 - CNPJ 09.336.431/0001-06
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2010 a 30/06/2010	11
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 30/06/2010	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	13
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	59
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	63
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	66
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	68